Destaque Rural Nº 391

22 de Setembro de 2026

AS FUNCIONALIDADES DA POBREZA: POR QUE PERSISTE EM MOÇAMBIQUE AQUILO QUE TODOS DIZEM COMBATER

Yasser Arafat Dadá[1]

INTRODUÇÃO

Entre 2000 e 2026, Moçambique produziu um diagnóstico técnico notável sobre as causas da sua pobreza e sobre as medidas necessárias para a reduzir. No mesmo período, a taxa de pobreza, pela linha de pobreza nacional, subiu e o país passou a ser classificado como o segundo mais pobre do mundo. A persistência da pobreza num contexto de diagnóstico consensual constitui um problema sociológico que as explicações convencionais descrevem sem explicar integralmente.

O presente Destaque Rural propõe uma explicação complementar, assente no método da análise funcional, na formulação de Merton (1949)[2] e aplicado ao estudo da pobreza por Gans (1972)[3]. A hipótese: a pobreza persiste, em parte, porque cumpre funções sistémicas para actores que não são pobres e porque as alternativas que a tornariam desnecessária impõem custos a esses mesmos actores.

Adverte-se que "função" é usada no sentido técnico mertoniano, não no de benefício desejável; que a análise não pressupõe intencionalidade e que o objectivo é explicativo e crítico, não legitimador.

O texto conclui, seguindo o procedimento de Gans, com o exame das alternativas funcionais e com a demonstração de que a razão da sua não-adopção é distributiva, e apresenta, como recomendação central: identificar quem suporta os custos de cada medida e construir as coligações capazes de os impor.

---

[1] Yasser Arafat Dadá, Economista e Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pela Universidade de Lisboa. Doutor em Estudos de Desenvolvimento. Director e Pesquisador do OMR.

[2] Merton, R. K. (1949). Social Theory and Social Structure. Nova Iorque: The Free Press.

[3] Gans, H. J. (1972). The positive functions of poverty. American Journal of Sociology, 78(2), 275–289. https://doi.org/10.1086/225324

1. O ENIGMA DA PERSISTÊNCIA

Moçambique não sofre de défice de diagnóstico sobre a sua pobreza. Os Planos de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta de 2001 e 2006, a Agenda 2025, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrário de 2022, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044, e muitos outros, identificam as mesmas causas e propõem as mesmas soluções.

No mesmo período, a taxa de pobreza, pela linha de pobreza nacional, que descera de 60% em 2002/03 para 48,4% em 2014/15, subiu para 62,9% em 2022 (Banco Mundial, 2026)[4]. O número de pessoas em pobreza aumentou de cerca de 13 milhões para mais de 20 milhões e o rendimento nacional bruto *per capita* caiu cerca de 8% entre 2015 e 2024. A produtividade média do milho na agricultura familiar permaneceu em torno de uma tonelada por hectare, muito inferior à dos países vizinhos (IGM/UNU-WIDER, 2025)[5].

As explicações convencionais são conhecidas e parcialmente válidas: choques exógenos de grande magnitude (dívidas não-declaradas, ciclones Idai e Kenneth, pandemia, insurgência em Cabo Delgado), insuficiência de recursos fiscais e limitações de capacidade administrativa. São descritivamente adequadas e explicativamente incompletas: não explicam por que razão, entre as escolhas possíveis, foram sistematicamente adoptadas as que preservaram a configuração vigente, nem por que razão a meta orçamental agrária falha há 23 anos consecutivos, sob governos e conjunturas diferentes. A persistência de tal padrão sugere um mecanismo estrutural, não acidentes sucessivos.

1.1. A pergunta de Merton

Em 1949, Merton confrontou-se com o seguinte enigma: a persistência das máquinas de partidos nos Estados Unidos, universalmente denunciadas como corruptas e nocivas, que se reproduziam com estabilidade. A sua resposta foi: se uma estrutura social persiste, apesar de condenada, é porque cumpre funções que as alternativas não cumprem. Em 1972, Gans aplicou este procedimento à pobreza, e identificou 15 funções que a pobreza desempenha para os não pobres, agregadas em quatro categorias, entre as quais a garantia de que o trabalho sujo ou perigoso é realizado, a subsidiação, via salários baixos, de actividades que beneficiam os mais abastados e a absorção pelos pobres dos custos do crescimento.

[4] Banco Mundial. (2026). Moçambique - Síntese de país. World Bank. https://www.worldbank.org/pt/country/mozambique/overview

[5] IGM / UNU-WIDER. (2025). Desenvolvimento agrário em Moçambique 2002-2020. Helsínquia: UNU-WIDER. https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/Publications/Report/PDF/IGM-report-agicultural-sector-2025-por.pdf

O elemento decisivo, que este texto retoma na secção final, não são as funções; são as alternativas não adoptadas. Para cada função identificada existem alternativas capazes de tornar a pobreza desnecessária; mas as mais importantes são, elas próprias, disfuncionais para os que não são pobres "uma vez que requerem alguma redistribuição de rendimento e de poder" (Gans, 1972). É aqui que reside o poder explicativo da abordagem: a persistência não se explica pela ausência de soluções, mas pela exigência de distribuição dos seus custos.

1.2. O que este texto não afirma

Importa delimitar o alcance do argumento. Não se afirma que existam actores que deliberadamente mantêm a pobreza: a análise é ao nível das consequências sistémicas. Não se afirma que a pobreza seja globalmente vantajosa: os custos, capital humano perdido, produtividade não realizada, instabilidade social, excedem quaisquer benefícios sectoriais. Nem se sugere que os decisores sejam indiferentes à pobreza, ou que a pobreza seja funcional para os pobres, o que inverteria o argumento.

Afirma-se que determinados arranjos produzem, para actores identificáveis, benefícios que dependem da pobreza, e que a sua alteração imporia custos adicionais a quem deles beneficia, enquanto os ganhos se distribuiriam por quem não tem capacidade de os exigir.

2. SETE FUNCIONALIDADES DA POBREZA EM MOÇAMBIQUE

2.1. A reprodução da força de trabalho a custo nulo

A primeira funcionalidade tem, no contexto da África Austral, formulação teórica clássica. Wolpe (1972)[6] demonstrou que o sistema económico sul-africano do século XX articulava uma economia capitalista mineira com economias camponesas de subsistência: estas últimas asseguravam a reprodução da força de trabalho, enquanto o salário do migrante apenas cobrisse a sua subsistência individual, abaixo do custo de reprodução familiar. Meillassoux (1975)[7] desenvolveu uma formulação convergente sobre a articulação entre modos de produção domésticos e capitalistas.

[6] Wolpe, H. (1972). Capitalism and cheap labour-power in South Africa: from segregation to apartheid. Economy and Society, 1(4), 425–456. https://doi.org/10.1080/03085147200000023

[7] Meillassoux, C. (1975). Femmes, greniers et capitaux. Paris: François Maspero. [Ed. inglesa: Maidens, Meal and Money: Capitalism and the Domestic Community. Cambridge University Press, 1981.]

O sistema de trabalho migratório para as minas sul-africanas, analisado por Ruth First (1983)[8] e por Patrick Harries (1994)[9], organizou a importação de mão-de-obra moçambicana: o migrante era proletário na mina e camponês na origem, e a machamba familiar, cultivada sobretudo por mulheres, subsidiava o custo salarial do capital mineiro.

A configuração acentuou-se. O salário mínimo agrícola actual é de 6.688 meticais mensais, o mais baixo nos sectores formais e insuficiente para custear uma dieta adequada de um agregado[10]. A agricultura familiar sustenta cerca de 85% dos agregados sem gerar rendimento monetário significativo. A função sistémica é a que Wolpe identificou: os salários do sector formal e os preços aos produtores situam-se abaixo do custo de reprodução das famílias porque a diferença é suportada pela auto-exploração doméstica. A economia rural subsidia a economia formal.

2.2. A informalidade como amortecedor

A segunda funcionalidade é política: cerca de 500.000 jovens entram anualmente no mercado de trabalho e criam-se cerca de 30.000 empregos formais por ano (Banco Mundial, 2026). Os restantes 470.000 jovens são absorvidos pela agricultura de subsistência, comércio informal, transporte semicolectivo e trabalho ocasional: em 2025, cerca de 75% dos jovens permaneciam em emprego informal ou precário (MPD/IGC/LSE/Oxford, 2026)[11].

A leitura é a seguinte. Um sistema que não absorve estes 470.000 jovens produz desemprego aberto em massa. A informalidade cumpre a função de amortecedor: converte desemprego politicamente visível em subemprego economicamente invisível. O jovem que conduz uma motorizada alugada em Pemba não figura nas estatísticas de desemprego.

Isto explica uma anomalia: o sector informal é objecto de discurso ambivalente (reconhecido como problema mas tolerado como solução); um défice de desenvolvimento aceite como mecanismo de contenção social.

A esta função política soma-se uma consequência fiscal que reforça a configuração perene. Um mercado de trabalho em que mais de 80% do emprego é informal produz uma base tributária estreita: a receita depende de um núcleo reduzido de grandes contribuintes e da tributação indirecta sobre o consumo. O Estado que assim se financia

[8] First, R. (1983). Black Gold: The Mozambican Miner, Proletarian and Peasant. Brighton: Harvester Press.
[9] Harries, P. (1994). Work, Culture, and Identity: Migrant Laborers in Mozambique and South Africa, c. 1860–1910. Portsmouth: Heinemann.
[10] Dadá, Y. (2026). Os 100 meticais e a mulher rural moçambicana comer para não morrer de fome ou comer para ter nutrição adequada. Destaque Rural 386. OMR. https://omrmz.org/destaque_rural/os-100-meticais-e-a-mulher-rural-mocambicana-comer-para-nao-morrer-de-fome-ou-comer-para-ter-nutricao-adequada/
[11] MPD / IGC / LSE / Oxford. (2026). Relatório de Avaliação dos Resultados da Agenda 2025 em Moçambique: progressos, constrangimentos e lições para o desenvolvimento pós-2025. Maputo: Ministério da Planificação e Desenvolvimento. [Documento fornecido ao OMR]

tem pouco incentivo para negociar com os trabalhadores informais o contracto social clássico: o cidadão aceita ser tributado e, em contrapartida, exige contas sobre como a receita é gasta e serviços públicos que a justifiquem. Quem trabalha na informalidade não paga imposto sobre o rendimento, nem contribui para a segurança social e, por isso, não adquire o estatuto de contribuinte com legitimidade para exigir prestação de contas ao Estado. A informalidade amortece, portanto, duplamente: contém a pressão social e, porque não gera contribuintes reconhecidos nem organizados, não cria o canal para converter essa pressão em exigência audível. Não se afirma que o sistema político responda apenas a contribuintes, mas que um Estado, cuja base de receita se restringe a um núcleo reduzido de contribuintes, tem pouco incentivo para responder a quem não "pesa" na receita[12].

2.3. A pobreza como recurso organizacional

A terceira funcionalidade identificada por Gans é a criação de emprego em ocupações que servem os pobres. Num estudo no Lesoto, Ferguson (1994)[13] demonstrou que um projecto de desenvolvimento rural financiado internacionalmente falhou nos objectivos declarados (não aumentou a produção, nem o rendimento das famílias) mas produziu dois efeitos não declarados: a expansão da presença burocrática do Estado e a despolitização da pobreza, convertida de problema distributivo em problema técnico.

A aplicabilidade a Moçambique encontra-se na literatura sobre dependência da ajuda. Moss, Pettersson e van de Walle (2006)[14] formularam o paradoxo ajuda-instituições: onde a ajuda financia parte substancial da despesa pública durante períodos prolongados, e a prestação de contas orienta-se para os financiadores e, não, para os cidadãos. Para Moçambique, de Renzio e Hanlon (2007)[15] documentaram estes dilemas, e Hanlon e Smart (2008)[16] analisaram como a arquitectura da ajuda condicionou as escolhas nacionais.

---

[12] Prichard, W. (2015). Taxation, Responsiveness and Accountability in Sub-Saharan Africa: The Dynamics of Tax Bargaining. Cambridge: Cambridge University Press.

[13] Ferguson, J. (1994). The Anti-Politics Machine: "Development", Depoliticization, and Bureaucratic Power in Lesotho. Minneapolis: University of Minnesota Press.

[14] Moss, T., Pettersson, G., & van de Walle, N. (2006). An aid-institutions paradox? A review essay on aid dependency and state building in sub-Saharan Africa. Center for Global Development Working Paper 74. https://www.cgdev.org/publication/aid-institutions-paradox-review-essay-aid-dependency-and-state-building-sub-saharan

[15] de Renzio, P., & Hanlon, J. (2007). Contested sovereignty in Mozambique: the dilemmas of aid dependence. GEG Working Paper 2007/25. Oxford: Global Economic Governance Programme. https://www.geg.ox.ac.uk/publication/geg-wp-200725-contested-sovereignty-mozambique-dilemmas-aid-dependence

[16] Hanlon, J., & Smart, T. (2008). Do Bicycles Equal Development in Mozambique? Woodbridge: James Currey.

A funcionalidade que daqui decorre é que existe, em Moçambique, um conjunto de organizações (agências internacionais, organizações não-governamentais, unidades de implementação de projectos, consultoras) cuja existência, emprego qualificado e mandato dependem da persistência do problema que declaram combater, problema esse cuja redução tornaria parte deste aparelho desnecessária. Isto não implica que não produzam benefícios; implica que o sistema não dispõe de mecanismo que penalize a persistência do problema e que, simultaneamente, drena quadros qualificados da administração pública para salários de projecto, minando a capacidade estatal que os projectos declaram reforçar.

2.4. Dependência, clientelismo e a assimetria da acção colectiva

A quarta funcionalidade consta na análise de Mancur Olson (1965)[17] sobre a lógica da acção colectiva, que demonstrou que grupos pequenos com interesses concentrados prevalecem politicamente sobre grupos numerosos com interesses difusos, mesmo quando o benefício agregado destes últimos é muito superior. O sistema aprofunda a assimetria por três mecanismos: Reduz o excedente de recursos disponível para custear a acção colectiva; Encurta o horizonte de decisão: a urgência da subsistência prioriza o benefício imediato acessível dentro do sistema vigente sobre o ganho futuro; Eleva o custo relativo do risco associado à contestação, risco que representa, para quem vive próximo do mínimo de subsistência, uma fracção muito maior do rendimento total.

A consequência sistémica é que os beneficiários potenciais das reformas (agricultores familiares, jovens sem emprego formal, as mulheres rurais, os trabalhadores informais) constituem o caso paradigmático do grupo latente de Olson: numerosos, dispersos, sem organização e sem acesso à decisão. Quando os transportadores paralisaram Maputo e Matola em Maio de 2026, o Governo anunciou subsídios; mas a estagnação da produtividade agrícola há décadas nunca produziu resposta comparável. A diferença não se esgota na capacidade de organização: a visibilidade urbana do bloqueio, a sua concentração na capital, o risco para a ordem pública tem um custo político imediato que a estagnação agrícola, difusa e gradual, não produz.

A literatura sobre clientelismo eleitoral (Stokes et al, 2013)[18] estabelece que a eficácia da distribuição discricionária de bens é inversamente proporcional ao rendimento dos eleitores, isto é, o mesmo bem tem um valor percebido maior para o eleitor pobre; tem maior efeito político nas zonas pobres. Daqui decorre que a pobreza aumenta o rendimento político da distribuição com base no clientelismo e reduz o da provisão universal de direitos. Um cidadão pobre é um beneficiário grato; um cidadão com rendimento suficiente é um contribuinte exigente.

[17] Olson, M. (1965). The Logic of Collective Action: Public Goods and the Theory of Groups. Cambridge, MA: Harvard University Press.

[18] Stokes, S. C., Dunning, T., Nazareno, M., & Brusco, V. (2013). Brokers, Voters, and Clientelism: The Puzzle of Distributive Politics. Cambridge: Cambridge University Press. https://doi.org/10.1017/CBO9781107324909

2.5. A mulher como último recurso

A quinta funcionalidade é aqui reformulada funcionalmente. Quando o Estado não fornece água canalizada, é a mulher que percorre a distância até à fonte: nas zonas rurais, 80% da população colecta água fora do domicílio; em mais de 90% dos agregados, são mulheres e raparigas que colectam água. Quando o rendimento é insuficiente, é a mulher que gere a escassez e, como documentado na literatura sobre alocação intra-familiar (Harris-Fry *et al.*, 2017)[19]. Sem creche ou cuidados de saúde acessíveis, é a mulher que cuida da família. A OIT estima que as mulheres realizam 76,2% do trabalho de cuidados não remunerado (ILO, 2018)[20].

A leitura funcional é a seguinte: o trabalho não remunerado das mulheres é o mecanismo pelo qual as falhas do Estado e do mercado são absorvidas sem produzir ruptura. É porque a mulher cozinha com "cem meticais" que a insuficiência do salário mínimo não se traduz em fome. E porque o trabalho de cuidados não entra no produto interno bruto, a poupança que o Estado realiza por não prestar o serviço não aparece como custo transferido: é um subsídio invisível prestado pelas mulheres pobres ao orçamento público.

2.6. A absorção territorial dos custos do desenvolvimento

A sexta funcionalidade corresponde a uma das funções que Gans identificou: fazer os pobres absorverem os custos da mudança e do crescimento. No caso moçambicano, esta função é territorial e está documentada nas zonas dos grandes projectos extractivos. As populações deslocadas para viabilizar infra-estruturas de extracção, transporte e processamento perdem acesso à terra agrícola, a zonas de pesca e a recursos florestais (activos cujo valor excede tipicamente o das benfeitorias que constituem a base habitual da compensação).

A funcionalidade reside na assimetria de capacidade de resistência. Uma família camponesa sem título individual de terra, sem representação jurídica e sem organização política formal apresenta um custo de deslocamento muito inferior ao de uma população urbana com propriedade titulada e capacidade de litigância: analiticamente, a pobreza da população afectada reduz o custo do projecto. Não se implica exploração deliberada, mas que a estrutura de incentivos favorece a localização de custos ambientais e sociais em territórios de menor resistência.

[19] Harris-Fry, H., Shrestha, N., Costello, A., & Saville, N. M. (2017). Determinants of intra-household food allocation between adults in South Asia: a systematic review. International Journal for Equity in Health, 16, 107. https://doi.org/10.1186/s12939-017-0603-1

[20] ILO: International Labour Organization / Addati, L., Cattaneo, U., Esquivel, V., & Valarino, I. (2018). Care Work and Care Jobs for the Future of Decent Work. Genebra: International Labour Office. https://www.ilo.org/publications/care-work-and-care-jobs-future-decent-work

O enquadramento jurídico ajuda a compreender por que razão a assimetria se reproduz. Em Moçambique, a terra é propriedade do Estado e o direito de uso e aproveitamento adquirido por ocupação é legalmente reconhecido, incluindo quando não está titulado. Na prática administrativa, porém, a compensação tende a incidir sobre as benfeitorias visíveis e as culturas, e não sobre o valor capitalizado do acesso perdido à terra, à água e aos recursos comuns. O direito existe; o que falta é a capacidade de o converter em preço. É essa distância entre titularidade formal e exigibilidade efectiva que reduz o custo do projecto.[21]

2.7. A romantização da resiliência

A sétima funcionalidade é discursiva. A celebração pública da capacidade de os pobres "fazerem muito com pouco" cumpre uma função de legitimação identificada pela literatura crítica. Béné *et al.* (2012)[22] advertem que a resiliência, convertida em objectivo de política, opera como "nova tirania", deslocando a atenção das causas estruturais para a capacidade adaptativa dos vulneráveis. MacKinnon e Derickson (2013)[23] argumentam que é conservador no efeito político: torna "normais" os choques e desresponsabiliza quem os produz. Evans e Reid (2014)[24] sustentam que se pede ao sujeito resiliente que aceite o perigo como permanente e se adapte a ele, em vez de exigir que as causas do perigo sejam eliminadas: é o oposto do sujeito de direitos, que reclama protecção e reparação em nome de direitos que lhe são devidos.

A funcionalidade é dupla: converte falha institucional em virtude individual e desloca a pergunta política (por que razão o rendimento é insuficiente?) para uma pergunta de gestão doméstica. Enquanto a segunda ocupar o espaço público, a primeira não é formulada.

[21] Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro (Lei de Terras). Boletim da República, I Série, n.º 40. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

[22] Béné, C., Godfrey Wood, R., Newsham, A., & Davies, M. (2012). Resilience: New utopia or new tyranny? Reflection about the potentials and limits of the concept of resilience in relation to vulnerability reduction programmes. IDS Working Paper 405. Brighton: Institute of Development Studies. https://doi.org/10.1111/j.2040-0209.2012.00405.x

[23] MacKinnon, D., & Derickson, K. D. (2013). From resilience to resourcefulness: A critique of resilience policy and activism. Progress in Human Geography, 37(2), 253–270. https://doi.org/10.1177/0309132512454775

[24] Evans, B., & Reid, J. (2014). Resilient Life: The Art of Living Dangerously. Cambridge: Polity Press.

Quadro 1: Funcionalidades da pobreza em Moçambique

Funcionalidade	Mecanismo	Quem beneficia	Evidência mobilizada
Reprodução a custo nulo	A agricultura de subsistência sustenta famílias, permitindo salários abaixo do custo de reprodução	Empregadores formais; compradores de produção agrícola	Wolpe (1972); First (1983); salário mínimo agrícola de 6.688 MT
Amortecedor da informalidade	Converte desemprego visível em subemprego invisível	Estabilidade do sistema político	500.000 entradas vs. 30.000 empregos formais/ano
Recurso organizacional	Sustenta orçamentos, mandatos e emprego qualificado no aparelho de ajuda	Organizações de ajuda ao desenvolvimento	Ferguson (1994); Moss et al. (2006)
Dependência política	Aumenta o rendimento político da distribuição discricionária	Actores com poder de alocação	Olson (1965); Stokes et al. (2013)
Trabalho de cuidados feminino	Absorve as falhas do Estado sem custo contabilizado	Orçamento público; agregados familiares	ILO (2018); Harris-Fry et al. (2017)
Absorção territorial de custos	Populações de baixa capacidade de resistência suportam deslocamentos	Operadores de projectos extractivos	Gans (1972), função de absorção de custos
Legitimação discursiva	Converte falha institucional em virtude individual	Actores institucionais responsáveis	Béné et al. (2012); MacKinnon e Derickson (2013)

Nota: as funcionalidades são consequências sistémicas latentes (Merton, 1949); não pressupõem intencionalidade nem imputação a actores identificados.

3. ALTERNATIVAS FUNCIONAIS E A RAZÃO DA SUA NÃO-ADOPÇÃO

O momento decisivo da análise de Gans é o exame das alternativas funcionais: as medidas capazes de cumprir a mesma função sistémica sem exigir a existência de pobreza. Tais alternativas existem para praticamente todas as funções identificadas.

- Reprodução a custo nulo é o pagamento de salários e de preços ao produtor que cubram o custo efectivo de reprodução familiar: salários mínimos ancorados no custo de uma dieta adequada e preços que remunerem o trabalho incorporado. O custo recai sobre empregadores formais e intermediários da comercialização agrícola: grupos concentrados, organizados e com acesso à decisão.

- Criação de emprego formal em escala, que exige transformação produtiva, investimento em agricultura e agro-indústria e crédito acessível. O custo recai sobre o orçamento e sobre os beneficiários da actual estrutura de crédito, dado que a expansão do crédito produtivo exige reduzir o *crowding out* da dívida interna, que atingiu 538,3 mil milhões de meticais em Julho de 2026 (O Económico, 2026)[25].

- Universalização de direitos e prestações com regras objectivas e exigibilidade jurídica, substituindo a discricionariedade pela titularidade. O custo é político: retira um instrumento a quem o detém.

- Redução do trabalho de cuidados não remunerado através de investimento público nas infra-estruturas que o substituem (água canalizada, energia, saneamento, transporte) e em equipamentos de cuidados (creches, centros de dia para idosos e unidades de saúde primária de proximidade), combinado com a redistribuição do trabalho doméstico entre homens e mulheres. O custo recai sobre o orçamento público, que passaria a pagar aquilo que hoje obtém gratuitamente do tempo das mulheres.

- Compensação integral pelo valor económico dos meios de subsistência perdidos e participação efectiva das comunidades nas decisões. O custo recai sobre os operadores e, indirectamente, sobre a atractividade do país como destino de investimento de baixo custo social.

- Adopção de padrões técnicos verificáveis: o custo da dieta adequada em vez da apreciação sobre suficiência, indicadores de aprendizagem em vez de taxas de matrícula, funcionalidade de infra-estruturas em vez de inaugurações. O seu custo é reputacional e recai sobre quem produz enunciados públicos que a verificação desmentiria.

Em todos os sete casos, a alternativa funcional é tecnicamente conhecida, frequentemente já formulada em documentos oficiais moçambicanos, e financeiramente exigente, mas não impossível. Em todos, o custo recai sobre grupos concentrados, organizados e com acesso à decisão, enquanto o benefício é distribuído por grupos numerosos, dispersos e sem capacidade de exigência. E todos exigem alguma redistribuição de rendimento e de poder.

[25] O Económico. (2026, 29 de Julho). Banco de Moçambique mantém MIMO em 9,25% e transfere aperto para a liquidez bancária. https://www.oeconomico.com/banco-de-mocambique-mantem-mimo-em-925-e-transfere-aperto-para-a-liquidez-bancaria/

É esta coincidência sistemática que constitui a explicação mais económica da persistência da pobreza perante 25 anos de consenso diagnóstico. Não é necessário postular ignorância, incompetência generalizada ou má-fé; basta constatar que as medidas que reduziriam a pobreza impõem custos identificáveis a actores com capacidade de os evitar, e beneficiam actores sem capacidade de os exigir. A persistência não é falha do sistema: é o seu funcionamento.

4. CONCLUSÃO

Moçambique dispõe, há 20 anos, de um diagnóstico consensual e de um receituário estável, e, no mesmo período, a taxa de pobreza subiu de 48,4% para 62,9%. A explicação proposta é que a pobreza persiste, em parte, porque cumpre funções sistémicas (não reconhecidas, nem pretendidas, mas identificáveis) para actores que não são pobres, e porque as alternativas que a tornariam a pobreza desnecessária impõem custos concentrados para esses mesmos actores.

As sete funcionalidades identificadas estão sintetizadas no Quadro 1. Para cada uma existe alternativa funcional tecnicamente definida para todas, sem excepção, mas a alternativa exige alguma redistribuição de rendimento e de poder.

Daqui resulta igualmente uma agenda de verificação. Se a explicação proposta é correcta, as suas implicações são observáveis: as medidas cujo custo recai sobre grupos concentrados deveriam apresentar taxas de execução sistematicamente inferiores às das medidas de custo difuso, e os desvios entre orçamento aprovado e despesa executada deveriam concentrar-se nas rubricas de incidência redistributiva. Testar estas proposições com os dados de execução orçamental disponíveis é o passo seguinte, mas não exige consenso prévio sobre o argumento.

A pergunta que este Destaque deixa ao debate público moçambicano não é se a pobreza pode ser reduzida; pode e os instrumentos são conhecidos. É se o país está disposto a formular a pergunta que 25 anos de documentos estratégicos evitaram: quem perde e quanto, quando a pobreza diminui. Enquanto essa pergunta não for feita, continuaremos a produzir diagnósticos correctos sobre um problema cuja correcção não resolve e a persistência da pobreza continuará a ser explicada por tudo, excepto pela sua causa.

Os conteúdos são da exclusiva responsabilidade dos autores, não vinculando, para qualquer efeito, o Observatório do Meio Rural nem os seus parceiros ou patrocinadores

E-mail: office@omrmz.org
Endereço: Rua Faustino Vanombe, nº 81, 1º Andar.
Maputo – Moçambique